



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**

**Em 30 de setembro de 2017 e 2016**

**(Em milhares de Reais)**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS – CONTEXTO OPERACIONAL**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR é uma entidade Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e regulamentado pelo Decreto nº 566, de 10 de junho de 1992. Sua criação está prevista no art. 62 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT:

“Art. 62 – A lei criará o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) nos moldes da legislação relativa ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC), sem prejuízo das atribuições dos órgãos públicos que atuam na área”.

Tem como missão institucional realizar a educação profissional e promoção social das pessoas do meio rural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável do país.

Para possibilitar o cumprimento desta missão, a entidade paraestatal é beneficiária dos recursos previstos no artigo 240 da Constituição Federal e nas Leis nº 8.540/1992, 8.870/1994 com alterações até a Lei 10.256/2001, senão vejamos:

**Contribuição sobre a receita decorrente da comercialização da Produção Rural**

**Contribuição do Produtor Rural Pessoa Física:**

0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Segurado Especial e Produtor Rural Pessoa Física, que explora atividade agropecuária ou pesqueira;

**Contribuição do Produtor Rural Pessoa Jurídica:**

0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Produtor Rural Pessoa Jurídica.

**Contribuição da Agroindústria:**

0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, industrializada ou não, devida pela agroindústria.

**Contribuição sobre a folha de salários**

Contribuição mensal compulsória, na alíquota de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre a folha de salários dos trabalhadores envolvidos nos trabalhos rurais das pessoas jurídicas de direito privado ou a elas equiparadas que exerçam as seguintes atividades:

- a) Agroindústrias da avicultura, suinocultura, piscicultura, carcinicultura;



---

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO**

*Administração Regional de Goiás*

**CNPJ: 04.279.967/0001-05**

---

- b) Agroindústrias que se dediquem ao florestamento e reflorestamento como fonte de matéria prima para industrialização própria, mediante a utilização de processo industrial que modifique a natureza química da madeira ou a transforme em pasta celulósica, desde que a receita bruta decorrente dessa comercialização represente menos de um por cento de sua receita bruta proveniente da comercialização da produção;
- c) Produtores rurais pessoas jurídicas, exceto agroindústrias, que exerçam outra atividade econômica autônoma;
- d) Produtores rurais pessoas jurídicas e agroindústria, exclusivamente em relação aos empregados envolvidos na prestação de serviços rurais ou agroindustriais, caracterizados ou não como atividade autônoma;
- e) Sindicatos, Federações e Confederação Patronal Rural;
- f) Pessoa Jurídica Prestadora de Mão de Obra Rural.

As operações da Administração Regional são substancialmente mantidas por meio do recebimento do repasse dos recursos advindos da contribuição compulsória.

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **Declaração de conformidade e base de mensuração**

A contabilização tem como base as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando-se as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16, que devem ser adotadas por entidades que gerenciam recursos parafiscais, ITG 2002 aplicada à entidade sem finalidade de lucro e Lei 6.404/76 estabelecendo procedimentos para elaboração das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com o regime contábil de competência. O registro contábil das receitas de contribuições compulsórias é efetuado pelo líquido, ou seja, é deduzido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB o percentual de 3,5% do montante arrecadado, que corresponde à retribuição pelos serviços prestados de recolhimento das contribuições, com fulcro no artigo 3º, § 1º da Lei nº. 11.457, de 16 de março de 2007.

Do valor líquido recebido pela RFB são deduzidos os descontos regimentais, previstos no artigo 28, sendo estes distribuídos no percentual de 20% para despesas de caráter geral e 80% para aplicação em projeto e programas institucionais.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos Técnicos (coletivamente "CPCs") emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Instrumentos financeiros – mensurados a valor justo por meio do resultado;
- Contingências;



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO**

*Administração Regional de Goiás*

**CNPJ: 04.279.967/0001-05**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Entidade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade atua ("Real").

As presentes demonstrações financeiras foram apreciadas pelo Conselho Fiscal Regional, em 26 de outubro de 2017, pelo Conselho Administrativo em 27 de outubro de 2017.

### **3. PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Na preparação das Demonstrações Contábeis são observados, especificadamente, os Princípios da Competência, Oportunidade, Prudência e do Valor.

a) **Apuração do Resultado**

As receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência.

b) **Aplicações Financeiras**

Aos valores aplicados são acrescidos os rendimentos proporcionais até a data final do exercício.

c) **Estoques**

Os estoques de materiais e de produtos estão demonstrados ao custo médio de aquisição.

d) **Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais, como segue:

<b>Descrição</b>	<b>Anos</b>
Equipamentos Máquinas e Aparelhos em Geral	10
Veículos	5
Mobiliário em Geral e Material de Copa	10
Equipamentos de Comunicação	10
Máquinas Aparelhos e Utensílios Escritório	10
Outros Equipamentos e Material Permanente	10
Licenças de Uso - Softwares	5
Equipamentos de Informática	5

Os valores residuais e a vida útil dos ativos não são revisados e ajustados, mantendo-se a taxa fiscal.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

e) **Passivos circulantes e não circulantes**

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos até a data do balanço patrimonial.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO***Administração Regional de Goiás***CNPJ: 04.279.967/0001-05**

## f) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando o SENAR-AR/GO possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

São disponibilidades imediatas em contas caixa e contas correntes bancárias, cuja posição nos exercícios findos em 30 de setembro de 2017 e 2016 se encontra a seguir descrita:

**Caixas e equivalentes de caixa:**

	Valor em R\$	
RECURSOS	30/09/2017	30/09/2016
Recursos Próprios	2.012	64.071
Recursos Terceiros	-	78.150
<b>TOTAL</b>	<b>2.012</b>	<b>142.221</b>

As movimentações dos recursos financeiros do SENAR-AR/GO são efetuados no Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal

**Aplicações Financeiras:**

Os recursos aplicados são destinados à manutenção operacional e administrativa da Entidade, conforme demonstrado abaixo:

	Valor em R\$	
RECURSOS	30/09/2017	30/09/2016
Recursos Próprios	56.362.482	42.793.072
Recursos Terceiros	99.412	60.447
<b>TOTAL</b>	<b>56.461.893</b>	<b>42.853.519</b>

As aplicações financeiras referem-se a operações de renda fixa em moeda nacional, indexadas à variação dos Certificados de Depósitos Bancários ("CDB"), com liquidez imediata.

**5. CONTAS A RECEBER****Dotações Orçamentárias a Receber:**

Contribuição social advinda do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social recebida subsequentemente no mês de outubro de 2017.

	Valor em R\$
Contribuição Social a Receber	5.561.307
<b>TOTAL</b>	<b>5.561.307</b>



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO**

Administração Regional de Goiás

CNPJ: 04.279.967/0001-05

**Antecipações a Empregados:**

Refere-se principalmente a adiantamentos de férias e 13º Salário aos empregados para o 3º trimestre de 2017.

	Valor em R\$
Adiantamento a Empregados	246.263
<b>TOTAL</b>	<b>246.263</b>

**Valores Recuperáveis:**

Refere-se a outros recursos a receber relativo ao 3º trimestre de 2017.

	Valor em R\$
Outros Créditos	4.313
<b>TOTAL</b>	<b>4.343</b>

**6. CONVÊNIOS A REALIZAR E CONTAS BANCÁRIAS SÃO EQUIPARADAS AS DO PASSIVO CIRCULANTE**

Nesse ano executamos 04 (quatro) termo de adesão à convênios, sendo eles:

**PRONATEC** – O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC visa ofertar vagas em cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, abrangendo as modalidades das bolsas-formação do Programa.

As contas do Ativo Circulante totalizam o valor de R\$ 0,00 “CONVÊNIO PRONATEC”.

**REDE E-TEC** – O programa Rede e-Tec Brasil para intensificar ainda mais as ações do Senar, aumentando a oferta de oportunidades de estudos para as pessoas do campo.

A Rede e-Tec Brasil é um programa do Ministério da Educação – MEC instituído pelo Decreto nº 7.589, de 2011. Esta ação faz parte do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, cuja principal finalidade é promover de maneira democrática o acesso à Educação Profissional e Tecnológica (EPT), beneficiando-se das possibilidades de alcance e estratégias metodológicas da Educação a Distância (EaD).

As contas do Ativo Circulante totalizam o valor de R\$ 0,00 “CONVÊNIO REDE E-TEC”.

**SEBRAE** – O Convênio com o Sebrae prioriza a execução do Programa Empreendedor Rural, que oportuniza ao participante, uma visão mais clara de seu papel na sociedade brasileira, para que ele possa melhorar a sua qualidade de vida e de sua família. Para tanto, o programa entende que o participante necessita compreender as inter-relações entre sua atividade e os demais setores da economia e o que a sociedade espera dele.

As contas do Ativo Circulante totalizam o valor de R\$ 0,00 “CONVÊNIO SEBRAE”, sendo este valor rateado em 50% entre as entidades mantenedoras do convênio.

**ABC CERRADO** – O Programa ABC Cerrado objetiva disseminar práticas de agricultura de baixa emissão de carbono e, além disso, fazer com que produtores rurais se sensibilizem e passem a

6.



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO**

Administração Regional de Goiás

CNPJ: 04.279.967/0001-05

investir em sua propriedade de forma a ter retorno econômico, mas sempre pensando na preservação ambiental.

As contas do Ativo Circulante totalizam o valor de R\$ 99.412,04 (noventa e nove mil, quatrocentos e doze reais e quatro centavos) "CONVÊNIO ABC CERRADO".

**7. DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**

Corresponde aos termos de cooperação ou contrato de patrocínio que são registrados no Ativo em contas específicas que serão transferidas para despesas quando da aprovação das prestações de contas.

**Adiantamentos, convênios e acordos a executar**

Referem-se a saldos transferidos pela Entidade para a programação dos convênios e acordos a serem aplicados pelos parceiros nos programas definidos para realização de ações previstas nos programas para o exercício. Os saldos em 30 de setembro de 2017 das transferências realizadas no 3º trimestre de 2017 foram:

	Valor em R\$
Pronatec	-
Sebrae	489.809
ABC Cerrado	28.171
Rede e-Tec	23.186
IFAG	-
<b>TOTAL</b>	<b>451.165</b>

**8. ESTOQUE**

Os estoques de materiais estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não superando o preço corrente de mercado e devidamente inventariados em 30 de setembro de 2017. O estoque totalizando R\$ 1.279.527,45 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) que são compostos de material de expediente, material de informática e material instrucionais.

	Valor em R\$
DESCRIÇÃO	VALOR
Material Consumo/Expediente	28.687
Material de Informática	6.501
Material Instrucional	1.217.357
Material de Higiene e Limpeza	26.982
<b>TOTAL</b>	<b>1.279.527</b>

**9. ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**

A seguir o quadro com a composição e movimentação do ativo imobilizado e intangível para 30 de setembro de 2017:

Valor em R\$

6.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO**

Administração Regional de Goiás

CNPJ: 04.279.967/0001-05

GRUPO PATRIMONIAL	SALDO RESIDUAL 06/2017	ENTRADAS	DEP. / AMORT. PERÍODO	BAIXAS	SALDO RESIDUAL 09/2017
EQUIPAMENTOS MÁQ.E APARELHOS EM GERAL	355.539	1.470	12.800	-	344.209
VEICULOS	1.300	-	1.300	-	-
MOBILIÁRIO EM GERAL E MATERIAL DE COPA	76.511	-	3.323	-	73.188
OUTROS EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	42.030	-	2.450	-	39.580
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	895.101	10.600	75.581	-	830.119
LICENÇAS DE USO - SOFTWARES	27.363	-	2.968	-	24.395
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.397.844</b>	<b>12.070</b>	<b>98.422</b>	-	<b>1.311.492</b>

A Entidade acompanha anualmente as vidas úteis dos ativos imobilizados e não foram identificadas diferenças significativas durante o ano.

A amortização, quando aplicável, é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos.

**10. DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE**

São as despesas pagas antecipadamente que serão consideradas despesas no decorrer do exercício seguinte, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

**11. OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTÁRIAS**

Registra os encargos e obrigações a recolher, no que se refere às obrigações previdências e tributárias por parte da empresa do mês de setembro 2017.

	Valor em R\$
Obrigações Previdenciárias	341.297
Obrigações Tributárias	196.579
<b>TOTAL</b>	<b>537.876</b>

**12. FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS**

É prática do SENAR/AR-GO, efetuar seus pagamentos à vista. O saldo da conta de Fornecedores a pagar, refere-se às apropriações de despesas de competências anteriores, mas liquidado no mês seguinte.

Na obrigação existem pendências de pagamentos por não conclusão do serviço e/ou falta de apresentação de documentos exigidos, com isso fazemos a provisão para obedecer ao regime de competência, compondo o saldo da conta de Fornecedores a Faturar.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO***Administração Regional de Goiás***CNPJ: 04.279.967/0001-05**

	Valor em R\$
Fornecedores a pagar	362.277
Fornecedores a faturar	96.324
<b>TOTAL</b>	<b>458.601</b>

**Valores a pagar:**

Refere-se a outros recursos a pagar relativo ao 3º trimestre de 2017.

	Valor em R\$
Credores Diversos	1.742
<b>TOTAL</b>	<b>1.742</b>

**13. APROPRIAÇÕES TRABALHISTAS**

Neste grupo são apropriadas as provisões de 13º Salário, Férias e respectivos Encargos Sociais. Em 30 de setembro de 2017 as Apropriações Trabalhistas totalizam o valor de R\$ 2.269.205,46 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

**14. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS**

A Entidade são parte em diversos processos oriundos do curso normal dos seus negócios, para os quais foram constituídas provisões baseadas na estimativa de seus consultores legais. As principais informações desses processos, nos exercícios findos em 30 de setembro de 2017, estão assim representadas:

	Valor em R\$
Tributárias	0
Trabalhistas	343.526
Cíveis	0
<b>TOTAL</b>	<b>343.256</b>

A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas e, está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável. A Administração acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.

**15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é composto substancialmente de superávits acumulados, conforme demonstrado:



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO***Administração Regional de Goiás***CNPJ: 04.279.967/0001-05**

	2017	2016
Superávits acumulados	58.906.044	35.229.576
Superávit (déficit) do exercício	2.287.942	13.340.303
<b>TOTAL</b>	<b>61.193.986</b>	<b>48.569.879</b>

Valor em R\$

**Composição do patrimônio líquido**

O patrimônio líquido é representado pelos superávits acumulados.

**Superávits acumulados**

Refere-se aos resultados apurados em exercícios anteriores.

**Superávit (déficit) do exercício**

Representa o resultado auferido no exercício social corrente (trimestre). Após deliberação pela Administração, esses valores são absorvidos pelo patrimônio social da Entidade.

**16. RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

O SENAR/AR-GO arrecadou 115,77% do que foi previsto no 3º trimestre de 2017. Na realização das receitas o maior destaque é para as Receitas de Contribuições que corresponde a 89,80% do que foi arrecadado.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	ORÇADA	REALIZADA	%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.965.000,00	16.577.217,13	118,71%
RECEITA PATRIMONIAL	1.325.000,00	1.201.176,15	90,65%
RECEITAS DE SERVIÇOS	-	-	0,00%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	630.000,00	669.960,36	106,34%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	11.174,25	44,70%
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>15.945.000,00</b>	<b>18.459.527,89</b>	<b>115,77%</b>

Valor em R\$



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO**

Administração Regional de Goiás

CNPJ: 04.279.967/0001-05

**17. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas realizadas foram compatíveis com a orçadas atingindo 101,50% do que foi previsto.

Valor em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	ORÇADA	REALIZADA	%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.637.015,75	2.252.403,82	85,41%
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	33.788,50	21.655,86	64,09%
COMUNICAÇÃO SOCIAL	79.066,50	4.500,00	5,69%
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	-	-	0,00%
ATENÇÃO BÁSICA	104.025,50	63.136,14	60,69%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	97.103,50	103.970,75	107,07%
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.509.369,75	2.478.441,39	70,62%
EMPREGABILIDADE	9.484.630,50	11.161.125,76	117,68%
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	0,00%
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS COMPLEMENTARES	-	98.421,80	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>15.945.000,00</b>	<b>16.183.655,52</b>	<b>101,50%</b>

*Gravado*  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL  
SENAR/AR-GO  
Gustavo Henrique Barros da Silva Carles  
Gerente Contábil